

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Deliberações da 55ª Reunião Ordinária, de 17/08/2021

1. Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa de Fomento à Permanência Estudantil criado com apoio da FAI/UFSCar: CRIE - Captação de Recursos para Investimento em Equidade. (Resolução CoACE nº 40)

2. Prorrogação do prazo do EDITAL PIAPE/ProACE nº 01/2021 por 90 dias. (Resolução CoACE nº 41)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa de Fomento à Permanência Estudantil criado com apoio da FAI/UFSCar (CRIE - Captação de Recursos para Investimento em Equidade).

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 17 de agosto de 2021 para sua 55ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO a Minuta de Regimento Interno do Comitê Gestor para o Programa de Fomento à Permanência Estudantil criado com apoio da FAI/UFSCar (0466465);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa de Fomento à Permanência Estudantil criado com apoio da FAI/UFSCar: CRIE - Captação de Recursos para Investimento em Equidade (SEI: 0474558).

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0470835** e o código CRC **95F6BE6B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015300/2021-64

SEI nº 0470835

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do Edital PIAPE/ProACE nº01/2021.

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 17 de agosto de 2021 para sua 55ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do EDITAL PIAPE/ProACE nº 01/2021 (SEI: 0466466) por 90 dias.

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/08/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0470862** e o código CRC **32C130B1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015300/2021-64

SEI nº 0470862

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019